



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO
DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

OFÍCIO CIRCULAR N° 120/2025 – CISVALE

Caucaia/CE, 18 de dezembro de 2025.

Assunto: CANCELAMENTO da Assembleia Geral Ordinária do CISVALE

SENHOR(A) PREFEITO(A),

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – **CISVALE**, por intermédio de sua Presidência, vem, respeitosamente, comunicar o **CANCELAMENTO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCADA POR MEIO DO OFÍCIO CIRCULAR N° 116/2025 – CISVALE**, agendada para o dia **19 de dezembro de 2025**, às **09h00**, no Auditório da Policlínica Regional de Caucaia.

O CANCELAMENTO decorre de **compromisso institucional superveniente do Presidente do Consórcio**, que participará, na mesma data e horário, de **solemnidade oficial do Governo do Estado do Ceará**, consistente na **inauguração do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) da Região Metropolitana**, no Município de Caucaia, evento que contará com a presença do **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Elmano de Freitas**, e demais autoridades estaduais.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
**APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO
DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA**

Informa-se que **nova data para a realização da Assembleia será oportunamente definida**, sendo devidamente comunicada às Prefeituras Consorciadas mediante a expedição de novo ofício convocatório, em estrita observância às disposições estatutárias do Consórcio.

Certos da compreensão de Vossa Excelência, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fernando Henrique Goersch Bastos
Diretor Executivo do CISVALE

(Assina por delegação, conforme Resolução CISVALE nº 001/2025, de 22 de janeiro de 2025)